



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone/Fax: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), as 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do ano em curso, estando presente o Senhor Presidente, Vanderlei Aparecido Eziquiel de Souza e todos os demais Vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando do Secretário, a leitura da ata anterior e colocando-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente questiona os Nobres Vereadores se há matérias a apresentar, e não havendo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos documentos na pauta do dia, que foram: Ofício N° 113/2012: Prefeitura Municipal de Guapirama, encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 019/2012. Comunicado N° CM042497/2012: Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Prefeitura Municipal de Guapirama. Comunicado N° CM042498/2012: Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Conselho Escolar. Comunicado N° CM042499/2012: Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: APM do Centro de Educação Infantil Tia Bila. Telegrama: N° Ref. 000065/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde do Programa de Saúde Bucal, competência 04/2012. Telegrama: N° Ref. 010567/MS/SE/FNS – Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde do Programa de Saúde da Família, competência 04/2012. Projeto de Lei N° 019/2012 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.844,80 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)”. Depois de lido os Expedientes, o Senhor Presidente deixou em apreciação a matéria acima mencionada. Dando continuidade aos trabalhos da sessão, convocou a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir Parecer ao Projeto de Lei N° 019/2012. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em Terceira e última votação o Projeto de Lei N° 016/2012, de Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guapirama, Estado do Paraná”, sendo aprovado por unanimidade pelos Nobres Vereadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou para a Palavra Livre, onde o Nobre Vereador Geovane Bubna fez uso da mesma: “Boa noite Senhores visitantes e Senhores vereadores. Gostaria de convocar a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer ao Projeto de Lei N° 019/2012, nesta quarta-feira, 30 de maio, às dezoito e trinta horas.” Fez uso também o Nobre Vereador Adriano Lemes de Toledo, dizendo: “Convoco os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir Parecer ao Projeto de Lei N° 019/2012 no dia 30 de maio às 19:00 horas. Agradeço a presença dos visitantes”. Fez



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone/Fax: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

uso da Palavra Livre ainda o Nobre Vereador Tomaz Bubna Junior: “Boa noite aos visitantes. Boa noite aos Nobres Edis dessa Casa de Leis. Têm um parágrafo nesse Projeto da rede de esgoto que diz o seguinte: a tarifa da rede de esgoto será fixada com base em percentual da tarifa de água, o qual será fixado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no mesmo dispositivo que define o valor das tarifas, percentual este que nunca será inferior a oitenta por cento. Isso dá uma margem para chegar a 100%, onde se você gastar R\$ 100,00 de água, você terá que pagar R\$ 100,00 de esgoto. Eu entendo que este Projeto veio assim da Sanepar, mas para a realidade financeira do nosso Município hoje, esse é um valor muito alto para o povo pagar. No Projeto diz que nunca será inferior a 80%, dando margem então a chegar até 100%, e por isso entrei com uma Emenda, a qual diz que essa taxa nunca seja superior a 50%, mas minha Emenda não foi aprovada, uma vez que a Sanepar não iria aceitar a fixação desse valor. A minha vontade realmente era ser contra o Projeto, mas votei a favor porque sou totalmente a favor da rede de esgoto em nosso Município, para a melhoria da Saúde, só que vejo que a nossa cidade não tem condição de pagar uma tarifa de 80% ou mais, então é por isso que justifico a minha Emenda.” Por fim, fez uso da Palavra Livre o Senhor Presidente dizendo: “Gostaria de comentar sobre a Palavra do Nobre Colega, e peço licença dos demais Colegas, já que vou falar em nome de todos nós: quando o Nobre Colega Tomaz entrou com essa Emenda na Câmara, entrei em contato com a Administração, o Prefeito, o Secretário para ver se havia a possibilidade de aprovarmos essa Emenda, mas vimos que com a aprovação dessa Emenda, iria atrasar muito o início das obras da rede de esgoto e com esse atraso corríamos o risco de até perder essa obra. Foi devido a isso que eu e os demais Colegas opinamos em não aprovar essa Emenda para não prejudicar o andamento do Projeto. Mas todos nós também achamos o mesmo que o Nobre Vereador acha, que se fosse possível abaixar a tarifa para 50% seria bom para todos, mas isso não quer dizer que após a instalação dessa rede de esgoto nós não possamos mudar essa história. E mais uma vez reforço que votamos contra essa Emenda para que ela não pudesse prejudicar o andamento desse Projeto. Gostaria de agradecer a presença de todos os visitantes e convocar os Nobres Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de junho, em hora e local regimental e em nome de Deus, declaro encerrado os trabalhos da presente sessão.” Para constar, eu, Anderson Toniette, Secretário, lavrei a presente ata, que após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.